

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
- 1.1 – Comissão
- 2 – **ORDEM DO DIA**
- 2.1 – Plenário
- 3 – **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
- 3.1 – Comissões
- 4 – **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – **REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 6 – **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATA

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/11/2021

Às 15h13min, comparece à reunião o deputado Bartô, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os investimentos realizados para contenção das enchentes em Belo Horizonte, em especial nas Avenidas Tereza Cristina, Vilarinho e Cristiano Machado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Fernanda Pereira Altoé, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH; e os Srs. Paulo Gomes Vieira, formado em gestão logística, microempreendedor, ambientalista e presidente da Associação Comunitária do Bairro Cabral, Cândida Ferreira e Adjacências; Aloísio de Araujo Prince, engenheiro civil, mestre em saneamento e meio ambiente pela UFMG, analista de projetos, consultor e professor nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; Leonardo Mendes da Silva, engenheiro, ambientalista e membro da Associação Comunitária do Bairro Cabral, Cândida Ferreira e Adjacências; Deyvid Wavel Barreto Rosa, engenheiro ambiental e civil, doutorando e mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pela UFMG; Apolo Heringer Lisboa, professor da UFMG; Breno Longobucco, subsecretário de Obras e Infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, representando o secretário; e Pedro Paulo Ferreira dos Santos, coordenador-geral da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP – Maracanã, representando o secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Contagem. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Bartô, presidente.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 2/2/2022****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 9.842/2021, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a realização do diagnóstico das situações de violência em municípios de pequeno porte 1 sem cobertura de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas –, que se encontra em andamento, para subsidiar a rediscussão do Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.865/2021, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a execução orçamentária de cada região do Estado em 2021, no âmbito da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres –, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.895/2021, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as iniciativas ou programas a serem executados no ano de 2022 e as respectivas previsões orçamentárias, no âmbito da Ação 4416 – Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade – e da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades –, ambas do Programa 144 – Prevenção à Criminalidade –, especificando-se os projetos direcionados a crianças e adolescentes e aos egressos do sistema socioeducativo, haja vista a essencialidade do atendimento a esse público para a mitigação das vulnerabilidades e para a prevenção e redução das violências e da letalidade que incidem sobre esses segmentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.900/2021, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as atividades atualmente desenvolvidas pelos Núcleos de Tecnologia Educacional no Estado e sobre o público docente atendido. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.920/2021, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações consubstanciadas nos documentos que atestem a regularidade fundiária da Barragem do Rio Mosquito, no Município de Serranópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.081/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas no cronograma de recomposição do efetivo da instituição, tendo em vista o grave déficit de efetivo existente, considerando-se que, conforme dados apresentados no âmbito do Assembleia Fiscaliza, a Polícia Militar possui hoje 37.346 policiais, quando deveria ter 51.669 servidores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.086/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações consubstanciadas no cronograma de recomposição do efetivo da instituição, considerando-se o grave déficit de efetivo existente que, conforme dados apresentados no Assembleia Fiscaliza, conta com 5.663 bombeiros militares, sendo que deveria contar com 7.999 servidores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.166/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas no cronograma de recomposição dos quadros atuais de efetivo da Polícia Penal e dos agentes socioeducativos em Minas Gerais, haja vista os graves déficits hoje existentes, visando à sua redução. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.167/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em cronograma para a recomposição do efetivo da instituição, considerando-se que, de acordo com o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 2013, a instituição tem 17.517 cargos policiais, mas, atualmente, conta com apenas 9.853 cargos policiais ocupados, restando 7.664 cargos policiais vagos, conforme dados apresentados na Reunião Extraordinária de 7/12/2021, realizada no âmbito do Assembleia Fiscaliza, ressaltando-se que esse déficit de pessoal causa considerável prejuízo para os trabalhos investigativos e de polícia judiciária. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.183/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca da criação do banco de dados relativos às armas de fogo e munições apreendidas no Estado, previsto na Lei nº 23.753, de 2021, que dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado e altera a Lei nº 13.968, de 2001, que regulamenta o art. 297 da Constituição do Estado e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/2/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 9.725, 9.731, 9.809, 9.811, 10.052 a 10.056, 10.093, 10.094, 10.097 e 10.098/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 9.736 e 9.737/2021, da deputada Ione Pinheiro, 9.746/2021, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, 9.758/2021, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 9.768/2021, da deputada Delegada Sheila, 9.817/2021, do deputado Coronel Henrique, 10.095/2021, do deputado Zé Guilherme, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de fevereiro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bernardo Mucida, Fábio Avelar de Oliveira e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/2/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 9.724/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 9.815, 9.816 e 10.005/2021, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, 10.090/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 10.161/2021, do deputado Antônio Carlos Arantes, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de fevereiro de 2022.

Thiago Cota, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 9.842/2021****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por intermédio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a realização do diagnóstico das situações de violência em municípios de pequeno porte 1 sem cobertura de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas –, que se encontra em andamento, para subsidiar a rediscussão do Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 15/12/2021 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob análise tem por objetivo receber da secretária de Estado de Desenvolvimento Social informações sobre o diagnóstico que está sendo elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social acerca das situações de violência em municípios de pequeno porte I sem cobertura de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas.

O requerimento é um dos desdobramentos da Proposta de Ação Legislativa nº 130/2021, formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2022, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A proposição em exame se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual, que atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 3º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, estabelecendo que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

As informações solicitadas no requerimento em análise dizem respeito a tema abordado no âmbito do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022 e possibilitam o acompanhamento dos processos que subsidiam as decisões públicas referentes aos serviços socioassistenciais. São, portanto, pertinentes.

Como não há impedimento jurídico para a apresentação do requerimento e as informações solicitadas são oportunas, somos favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 9.842/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 9.865/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a execução orçamentária de cada região do Estado, em 2021, no âmbito da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres –, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 15/12/2021 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob análise tem por objetivo receber do comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais informações sobre a execução orçamentária de cada região do Estado, em 2021, no âmbito da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres –, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil.

O requerimento é um dos desdobramentos da Proposta de Ação Legislativa nº 133/2021, formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2022, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Quanto à competência e à iniciativa, a proposição em exame se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual, que atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado. Já o § 3º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, estabelecendo que a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Dessa forma, considerando que as informações solicitadas relacionam-se com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e dizem respeito a tema abordado no âmbito do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária relativa ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelos proponentes desse processo de discussão, somos favoráveis à aprovação da proposição.

Conclusão

Considerando o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 9.865/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 9.895/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as iniciativas ou programas a serem executados no ano de 2022 e as respectivas previsões orçamentárias, no âmbito da Ação 4416 – Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade – e da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades –, ambas do Programa 144 – Prevenção à Criminalidade –, especificando-se os projetos direcionados a crianças e adolescentes e aos egressos do sistema socioeducativo, haja vista a essencialidade do atendimento a esse público para a mitigação das vulnerabilidades e para a prevenção e redução das violências e da letalidade que incidem sobre esses segmentos.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 15/12/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento sob análise visa obter informações sobre as iniciativas ou os programas direcionados a crianças e adolescentes, inclusive egressos do sistema socioeducativo, a serem executados em 2022 no âmbito do Programa 144 – Prevenção à Criminalidade – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, esclarecendo-se, também, as respectivas previsões orçamentárias.

Registramos que a proposição em questão originou-se do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2022, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG, no período compreendido entre os dias 18/10 e 8/11/2021. Durante esse processo, foram recebidas diversas sugestões

populares por meio de consulta pública disponibilizada no Portal da Assembleia e de encontros *on-line* com representantes da sociedade civil.

A matéria reporta-se à prevenção da criminalidade em Minas Gerais e tem por foco conhecer os programas desenvolvidos nesse campo para o acompanhamento de crianças e adolescentes – incluindo os adolescentes egressos do sistema socioeducativo. Sobre o tema, lembramos a existência de legislação aplicável no Estado, em especial, a Lei nº 23.450, de 2019, que dispõe sobre a política estadual de prevenção social à criminalidade. Observamos que a referida norma indica várias ações a serem adotadas pelo poder público e estabelece como instrumentos para a implementação dos projetos o Plano Plurianual de Ação Governamental, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei do Orçamento Anual e o Fundo Estadual de Segurança Pública ou congêneres.

Nesse sentido, a proposição é relevante e oportuna, já que propicia ao Parlamento colher informações mais detalhadas sobre as ações e os recursos disponíveis para a prevenção da criminalidade no Estado. A proposta é legítima e tem lastro legal, amparando-se no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da atividade administrativa do Estado. Já o § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, dispondo, ainda, que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 9.895/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 9.900/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as atividades atualmente desenvolvidas pelos Núcleos de Tecnologia Educacional – NTEs – no Estado e sobre o público docente atendido.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/12/2021, vem a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo se origina do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 18 e 29/10/2021, e em encontros *on-line* realizados entre 20/10 e 8/11/2021.

Em especial, busca obter informações sobre as atividades atualmente desenvolvidas pelos NTEs no Estado e sobre o público docente atendido. Segundo a Proposta de Ação Legislativa que deu origem à proposição em análise, apesar de os docentes serem demandados em sala de aula para uso de tecnologias inovadoras, não conseguiriam atender os alunos de forma adequada, devido à falta de desenvolvimento de competências. Os NTEs, uma vez que próximos da comunidade escolar, poderiam, então, atuar como facilitadores, capacitando professores e alunos para o uso da tecnologia como ferramenta pedagógica. De fato, esses núcleos já

deveriam realizar tais atividades, mas, considerando o relato apresentado na Proposta de Ação Legislativa, aparentemente eles não as têm realizado, ou as têm realizado de forma insuficiente.

Assim, nos parece adequado buscar informações sobre as atividades desenvolvidas pelos NTEs. Essa é justamente a finalidade do requerimento ora em comento.

Quanto ao embasamento legal para o envio do pedido de informações pretendido, lembramos que o art. 73 da Constituição do Estado estabelece que a sociedade tem direito a governo não apenas honesto e obediente à lei, mas também eficaz. Nesse sentido, o § 1º, II, do citado artigo atribui a este Poder Legislativo a competência de controle externo dos Poderes do Estado. Ainda, o envio da proposição em análise está prevista no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado. Por fim, a alínea “c” do inciso VIII do art. 79, define que esta Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa. O pedido de informações em estudo refere-se à política pública de educação, que está sujeita ao acompanhamento do Poder Legislativo. Assim, não há óbice para o envio da proposição.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 9.900/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 9.920/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações consubstanciadas nos documentos que atestem a regularidade fundiária da Barragem do Rio Mosquito, no Município de Serranópolis.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 15/12/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A presente proposição busca obter informações sobre a regularidade da Barragem do Rio Mosquito, localizada no Município de Serranópolis.

A proposição se originou no processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 18 e 29/10/2021, e em encontros *on-line* realizados entre 20/10 e 8/11/2021.

Com base na proposta formulada durante o processo de revisão do PPAG, cabe esclarecer que a informação que se busca obter da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – refere-se à regularidade da barragem como estrutura, e não à regularidade fundiária dos imóveis que a cercam. Por esse motivo, apresentamos, ao final deste parecer, substitutivo com o objetivo de tornar claro o pedido em análise.

Além disso, tendo em vista que o pedido de informações do Poder Legislativo a secretários de Estado integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública (art. 54, § 2º, e inciso II do § 1º do art. 73, da Constituição Estadual), entendemos que é pertinente o requerimento formulado pela comissão. As informações solicitadas têm o condão de contribuir com os trabalhos desta Casa no que se refere ao acompanhamento de políticas públicas e à busca por fornecer ao povo mineiro dados precisos e transparentes sobre temas de seu interesse.

Além disso, a proposição encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 9.920/2021, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 162/2021, apresentada por Antônio Giacomini Ribeiro, do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações consubstanciadas nos documentos que atestem a regularidade da Barragem do Rio Mosquito, no Município de Serranópolis.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 9.945/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a gestão e a prática do uso múltiplo das águas e a segurança da Barragem do Rio Mosquito, no Município de Serranópolis.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 15/12/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em questão foi apresentado durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 167/2021, apresentada por Anderson Souza e Silva, da Associação de Desenvolvimento Comunitário e de Agricultura Familiar de Penha do Capim, e outros. Seu objetivo é obter da secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre a gestão e a prática do uso múltiplo das águas e a segurança da Barragem do Rio Mosquito, no Município de Serranópolis.

Observa-se que a proposição é legítima e tem lastro legal. Ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e

74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 9.945/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 9.948/2021

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a gestão e a prática do uso múltiplo das águas e a segurança da Barragem do Rio Mosquito, no Município de Serranópolis.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 15/12/2021, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em questão foi apresentado durante o processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023 para o exercício 2022, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 167/2021, apresentada por Anderson Souza e Silva, da Associação de Desenvolvimento Comunitário e de Agricultura Familiar de Penha do Capim, e outros. Seu objetivo é obter da secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informações sobre a gestão e a prática do uso múltiplo das águas e a segurança da Barragem do Rio Mosquito, no Município de Serranópolis.

Observa-se que a proposição é legítima e tem lastro legal. Ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 9.948/2021.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 9.671/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a data de lançamento do edital para a contratação de assistentes sociais e psicólogos para atuação na rede estadual de ensino, e de seus termos, de modo a cumprir o disposto na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: A Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, determinou que as redes estaduais de ensino deverão contar com serviços de psicologia e serviço social através de equipes multiprofissionais. O art. 2º da referida Lei determinou que as redes estaduais de ensino teriam um ano a contar a partir da data de publicação da legislação para que fossem tomadas as providências de modo a garantir o cumprimento das disposições da Lei nº 13.935. No dia 30 de junho do presente ano, durante audiência do Assembleia Fiscaliza, a Secretaria de Estado de Educação informou sobre a previsão de contratação de 460 profissionais de assistência social e psicologia no mês de setembro através de edital. Tal fato foi confirmado no Memorando.SEE/SG – GABINETE.nº 667/2021, em resposta ao requerimento numerado nº 8.510/2021, de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa Legislativa. Face ao exposto, tendo em vista a urgência do assunto e o não cumprimento da previsão de contratação dos 460 profissionais de assistência social e psicologia no mês de setembro através de edital, faz-se necessário o presente requerimento a fim de requerer informações sobre a real data de lançamento do referido edital, bem como de seus termos, de modo a cumprir os dispostos na Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

REQUERIMENTO Nº 10.016/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, de Comissão Extraordinária das Privatizações e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento do deputado André Quintão aprovado na 1ª Reunião Conjunta, realizada em 29/11/2021, solicitam a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os setores e as empresas beneficiados com regimes especiais de tributação em 2021 e os respectivos valores do impacto financeiro das renúncias fiscais em cada um desses setores e empresas beneficiados.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta destas comissões com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a Comissão Extraordinária das Privatizações, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada em 29/11/2021, que teve por finalidade prestar informações sobre a gestão da Secretaria da Fazenda em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2021.

Hely Tarquínio, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e presidente da Comissão Extraordinária das Privatizações (PV).

REQUERIMENTO Nº 10.049/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Betão e Professor Cleiton aprovado na 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/12/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as razões para a redução no número de matrículas na educação básica da rede estadual de ensino em mais de 10%, entre os anos de 2019 a 2021.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 32ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 1º/12/2021, que teve por finalidade prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Educação em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 10.070/2021*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre a existência de interesse da PMMG em receber doações de vidros blindados para instalação nas viaturas policiais da instituição.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 1º/2/2022.

REQUERIMENTO Nº 10.102/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, de Esporte, Lazer e Juventude, de Direitos Humanos, de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 2ª Reunião Conjunta, realizada em 3/12/2021, solicitam a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número total de famílias de baixa

renda atendidas pela renda emergencial temporária Força Família, em cotejo com o número de famílias em situação de extrema pobreza no Estado, considerando-se o prazo de até 29 de outubro deste ano para o efetivo pagamento, e sobre se há planejamento e cronograma para que seja implementado o programa de renda mínima complementar no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta destas comissões com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizada em 3/12/2021, que teve por finalidade prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2021.

Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PP).

REQUERIMENTO Nº 10.103/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As Comissões de Direitos Humanos, de Esporte, Lazer e Juventude, de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento da deputada Andréia de Jesus aprovado na 2ª Reunião Conjunta, realizada em 3/12/2021, solicitam a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os municípios e comunidades quilombolas atendidas pelo projeto de Implantação de Poços Artesianos, realizado em parceria com o Instituto de Desenvolvimento no Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, para a implantação de poços artesianos, visando assegurar que as famílias em contexto de vulnerabilidade tenham acesso à água de qualidade, e sobre a previsão de atendimento aos demais municípios, com o cronograma detalhado de atendimento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta destas comissões com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, realizada em 3/12/2021, que teve por finalidade prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2021.

Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (PP).

REQUERIMENTO Nº 10.122/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciada em estudo que oriente os municípios na elaboração de um plano de arborização urbana, que indique as espécies mais adequadas e especificações técnicas para o plantio.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 28ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 6/12/2021, que teve por finalidade prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

REQUERIMENTO Nº 10.148/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As Comissões de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, de Desenvolvimento Econômico, de Comissão Extraordinária das Privatizações, de Educação, Ciência e Tecnologia, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Minas e Energia, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 1ª Reunião Conjunta, realizada em 9/12/2021, solicitam a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre os procedimentos de apuração interna realizados para investigar os crimes assumidos pela empresa Andrade Gutierrez em acordo de leniência com o Estado, referente ao período de 2004 a 2011, detalhando os prejuízos ocasionados à Cemig e os resultados da apuração.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta destas comissões com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, a Comissão de Minas e Energia, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e a Comissão Extraordinária das Privatizações, realizada em 9/12/2021, que teve por finalidade prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Companhia Energética de Minas Gerais em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 10.197/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e de Cultura, atendendo a requerimento do deputado André Quintão aprovado na 2ª Reunião Conjunta, realizada em 9/12/2021, solicitam a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as obras de restauração do Vapor Benjamim Guimarães, em Pirapora, incluindo lista, especificação e remessa dos convênios firmados, recursos financeiros envolvidos e sua origem, *status* atual das obras e perspectivas para o encerramento e, caso estejam paralisadas, descrição das medidas adotadas para proteger a embarcação.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta destas comissões com a Comissão de Cultura, a Comissão de Desenvolvimento Econômico e a Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, realizada em 9/12/2021, que teve por finalidade prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Cultura e Turismo em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2021.

Mauro Tramonte, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, presidente da Comissão de Cultura e presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Republicanos).

REQUERIMENTO Nº 10.204/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

As Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 1ª Reunião Conjunta,

realizada em 13/12/2021, solicitam a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações acerca das medidas que já foram tomadas ou estão sendo planejadas para colocar em prática e fiscalizar o cumprimento da Lei nº 23.941, de 2021, incluindo normativas internas, orientações e treinamentos de servidores responsáveis pela área, esclarecimento da população e de usuários, bem como acerca do número de autuações já registradas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Conjunta destas comissões com a Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, realizada em 13/12/2021, que teve por finalidade prestar informações sobre a gestão da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade em 2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 30 de outubro.

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2021.

João Leite, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras e presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PSDB).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1/2/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Agostinho Gertrudes de Oliveira Neto, padrão VL-24, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

exonerando Kerison Arnóbio Lopes Santos, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Eduardo Hamacek Vieira, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Guilherme da Cunha.